



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e
das Pescas

EDITAL

IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA

Carlos Agrela Pinheiro, Director Geral de Veterinária, em 27 de Dezembro, e em conformidade com o determinado no Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47 de 7 de Março de 2007, a identificação electrónica é efectuada em regime de Campanha.

- 1º - A identificação electrónica de cães foi tornada obrigatória para todos os cães pertencentes à seguintes categorias: - cães perigosos, - cães utilizados em legislação especial, - cães utilizados em acto venatório, - cães utilizados em estabelecimentos de venda, locais de criação, locais de guarda ou fins similares, por forma a tornar esta medida mais acessível e a aumentar a rigorosidade determinouse a possibilidade de a identificação electrónica ser efectuada em regime de campanha, com início a 1 de Março de 2007.
- 2º - Para o efeito poderão os detentores dos cães referidos promover que os mesmos sejam apresentados, no dia, hora e local designado.
- 3º - Os equipamentos de identificação electrónica devem cumprir aos requisitos previstos no Artigo 14.º do Decreto Lei 313/2003.
- 4º - Por Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, n.º 607 de 26 de Março de 2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60 de 26 de Março de 2007, as taxas de identificação electrónica são, para o ano de 2007 as seguintes:

1.º	Identificação electrónica de cães perigosos	€ 100,00
2.º	Identificação electrónica de cães utilizados em legislação especial	€ 100,00
3.º	Identificação electrónica de cães utilizados em acto venatório	€ 100,00
4.º	Identificação electrónica de cães utilizados em estabelecimentos de venda, locais de criação, locais de guarda ou fins similares	€ 100,00
- 5º - A falta de identificação electrónica dos cães referidos é sancionada no Boletim Sanitário do Animal, desde 1 de Julho de 2007, com coima obrigatória, constitui contra ordenação, de acordo com o n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 27 de Dezembro, punível com coima de €50 a €1850 ou €22000, consoante a natureza da infracção colectiva.
- 6º - O Regulamento de Identificação Electrónica na área de cada Concelho e o Regulamento de Identificação Electrónica constitui um Anexo ao presente Edital e deve ser assinado e carimbado da Direcção de Serviços Veterinários Regionais.

Lisboa, 02 de Abril de 2007

O Director Geral

Carlos Agrela Pinheiro



ANEXO

PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES VACINAÇÃO CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

É nomeado responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Anti-Rábica, na área do Concelho de Vila Rica,
o Médico Veterinário Abel António Dias Braz

I - Período normal de vacinação anti-rábica mediante cobrança

FREGUESIA	LUGARES	DIAS	HORA
REDINHA	REDINHA E BARREIRAS	05	09.00
"	ANCOS E OUTROS	05	14.00
ALMAGREIRA	VALE NAVAL E OUTROS	05	14.00
"	PORTELA E OUTROS	05	14.30
"	CHÁS E OUTROS	05	15.30
"	ALMAGREIRA E OUTROS	05	09.00
"	PINGARELHOS E OUTROS	07	09.30
CARRIÇO	VALE LEZIDE, M.ª GUIA E OUTROS	07	14.00
"	SILV.ª GRANDE E OUTROS	08	09.00
"	VIEIRINHOS E OUTROS	08	10.30
"	CARRIÇO E OUTROS	08	15.00
MEIRINHAS	MEIRINHAS E OUTROS	09	09.00
POMBAL	POMBAL E ARREDORES	09	14.00
GUIA	SEIXO E OUTROS	10	09.30
ILHA	ILHA E OUTROS	10	14.00
ALMAGREIRA	GREGÓRIOS E PACOS	11	09.00
ALMAGREIRA	BARROS DA PAZ E OUTROS	14	14.00
GUIA	GUIA E OUTROS	15	09.00
POMBAL	CASALINHO, CA. ALH. (JUNTO CAPELA)	15	14.00
MATA MOURISCA	MATA MOURISCA (JUNTO CAÇADORES)	16	09.00
PELARIGA	PELARIGA E OUTROS (JUNTO FREGUESIA)	16	14.00
"	VERIGO E OUTROS (JUNTO RIBEIRO)	17	14.00
MATA MOURISCA	CASALINHO DA MATA (JUNTO CASA SR. DECIO)	18	09.00
ALBERGARIA DOZE	ALBERGARIA DOZE (JUNTO BOMBEIROS)	21	09.00
"	CARTÃO (JUNTO ASSOCIAÇÃO)	21	11.00
LOURICAL	TORRE (JUNTO LOCAL COSTUME)	22	09.00
VERMOIL	VERMOIL (JUNTO FILARMÓNICA)	22	14.00
SANTIAGO LITEM	SANTIAGO LITEM (JUNTO FREGUESIA)	23	14.00
"	ANDRÉS	23	15.00
MATA MOURISCA	ALDEIA MOITAS (JUNTO CAFÉ)	24	09.00
"	ALDEIA DO RIO (JUNTO CAFÉ PINTO)	24	11.00
ABIÚL	ABIÚL (JUNTO ALDEIA DO RIO)	24	14.00
"	ALDEIA S. TA CATARINA (JUNTO CAPELA)	24	16.00
CARNIDE	CARNIDE (LARGO DA IGREJA)	25	09.00
POMBAL	OUTEIRO DAS GALEGAS	28	14.00
VILA CÀ	VILA CÀ (JUNTO FREGUESIA)	29	09.00
"	TRÁS-OS-MATOS (JUNTO À CAPELA)	29	14.00
LOURICAL	LOURICAL (CASA SR. AGOSTINHO)	04	JUNHO 14.00
"	OUTEIRO LOURICAL (CASA SR. SILVA)	05	09.00
"	MOITA BOI (JUNTO ORDENHA ULISSES)	05	14.00
GUIA E LOURICAL	ANTÓES (JUNTO ASSOCIAÇÃO)	05	16.00
S. SIMÃO LITEM	ARNAL (ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES)	06	09.00
"	S. SIMÃO LITEM	06	14.00
LOURICAL	CASTELHANAS	08	09.00
ALMAGREIRA	REGUENGO (CASA CHICO PALHAIS)	11	14.00
SANTIAIS	SANTIAIS (NO LARGO)	12	09.00
"	RAMALHAIS (JUNTO C. SR. BOTAS)	12	14.00
"	ABIÚL (JUNTO PRAÇA TOUROS)	13	09.00
REGUEIRA	MATA PREGUEIRA (LOJA SR. AMÉRICO)	13	14.00
CHÃO DO ULMEIRO	CHÃO DO ULMEIRO (JUNTO LOJA)	14	09.00
"	REMESSA	14	14.00
"	INFESTA	14	15.00
TRAVASSO E OUTROS	TRAVASSO (LARGO DA CAPELA)	15	09.00
"	ESTRADA (LARGO DA CAPELA)	18	14.00
"	CARREGUEIRO (JUNTO LOJA)	18	14.30
"	ALDEIA REDONDOS (JUNTO CAFÉ)	18	15.30
"	RANHA S. JOÃO (LOCAL COSTUME)	19	09.00

Se não for justificado, não sejam apresentados nos locais de concentração acima indicados podem ser ainda vacinados mediante a cobrança da taxa de 1000\$000,00, no calendário que a seguir se indica: no dia 20 de Junho, pelas 09.00 horas, no Canil Municipal.

Se não for justificado, a vacinação poderá ser efectuada nos locais, dias e horas abaixo indicados, mediante a cobrança da TAXA E para os caninos e gatos para os que em qualquer época atinjam os três meses de idade ou tenham ficado isentos temporariamente: na 3.ª Quinta Feira de Junho, pelas 09.00 horas, no Canil Municipal.



ANEXO

IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA

É nomeado responsável pelo Serviço Oficial de Identificação Electrónica na área do Concelho de Vila Rica o Médico Veterinário Abel António Dias Braz

1 - CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA

FREGUESIA	LUGARES	DIAS	HORA
REDINHA	REDINHA E BARREIRAS	BARREIRAS	09.00
"	ANCOS E OUTROS	ANCO	14.00
ALMAGREIRA	VALE NAVAL E OUTROS	VALE NAVAL	14.00
"	PORTELA E OUTROS	VALE NAVAL	14.30
"	CHÃS E OUTROS	CHÃS	15.30
"	ALMAGREIRA E OUTROS	ALMAGREIRA	09.00
"	PINGARELHOS E OUTROS	PINGARELHOS	09.30
CARRIÇO	VALE LEZIDE, M.ª GUIA E OUTROS	VALE LEZIDE	14.00
"	SILV.ª GRANDE E OUTROS	SILV.ª GRANDE	09.00
"	VIEIRINHOS E OUTROS	VIEIRINHOS	10.30
"	CARRIÇO E OUTROS	CARRIÇO	15.00
MEIRINHAS	MEIRINHAS E OUTROS	MEIRINHAS	09.00
POMBAL	POMBAL E ARREDORES	POMBAL	14.00
GUIA	SEIXO E OUTROS	SEIXO	09.30
ILHA	ILHA E OUTROS	ILHA	14.00
ALMAGREIRA	GREGÓRIOS E PAÇOS	GREGÓRIOS	11.00
ALMAGREIRA	BARROS DA PAZ E OUTROS	BARROS DA PAZ	14.00
GUIA	GUIA E OUTROS	GUIA	09.00
POMBAL	CASALINHO, CARVALHO	CASALINHO	14.00
MATA MOURISCA	MATA MOURISCA	MATA MOURISCA	09.00
PELARIGA	PELARIGA E OUTROS	PELARIGA	14.00
"	VERIGO E OUTROS	VERIGO	14.00
MATA MOURISCA	CASALINHO DA MATA	CASALINHO	09.00
ALBERGARIA DOZE	ALBERGARIA DOZE	ALBERGARIA DOZE	09.00
"	CARTÃO	CARTÃO	11.00
LOURIÇAL	TORRE	TORRE	09.00
VERMOIL	VERMOIL	VERMOIL	14.00
SANTIAGO LITÊM	SANTIAGO LITÊM	SANTIAGO LITÊM	14.00
"	ANDRÉS	ANDRÉS	15.00
MATA MOURISCA	VILA MOITAS (JUNTO CAFÉ)	VILA MOITAS	09.00
"	TEVAES (JUNTO CAFÉ PINTO)	TEVAES	11.00
ABIUL	ALDEIA DO RIO	ALDEIA DO RIO	14.00
"	IGREJA S.ª CATARINA (JUNTO CAPELA)	IGREJA S.ª CATARINA	15.00
CARNIDE	CARNIDE (LARGO DA IGREJA)	CARNIDE	09.00
POMBAL	OUTEIRO DAS GALEGAS	OUTEIRO DAS GALEGAS	14.00
VILA CÃ	VILA CÃ (JUNTA FREGUESIA)	VILA CÃ	09.00
"	TRÁS-OS-MATOS (JUNTO À CAPELA)	TRÁS-OS-MATOS	14.00
LOURIÇAL	LOURIÇAL (CASA SR. AGOSTINHO)	LOURIÇAL	14.00
"	OUTEIRO LOURIÇAL (CASA SR. SILVA)	OUTEIRO LOURIÇAL	09.00
"	MOITA BOI (JUNTO ORDENHA ULISSES)	MOITA BOI	14.00
GUIA E LOURIÇAL	ANTOES (JUNTO ASSOCIAÇÃO)	ANTOES	16.00
S. SIMÃO LITÊM	ARNAL (ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES)	ARNAL	09.00
"	S. SIMÃO LITÊM	S. SIMÃO LITÊM	14.00
LOURIÇAL	CASTELHANAS	CASTELHANAS	09.00
ALMAGREIRA	REGUENGO (CASA CHICO PALHAIS)	REGUENGO	14.00
SANTIAGO LITÊM	SANTIAIS (NO LARGO)	SANTIAIS	09.00
"	RAMALHAIS (JUNTO C. SR. BOTAS)	RAMALHAIS	14.00
"	ABIUL (JUNTO PRAÇA TOUROS)	ABIUL	09.00
"	MATA PREGUEIRA (LOJA SR. AMÉRICO)	MATA PREGUEIRA	14.00
"	GHÃO DO ULMEIRO (JUNTO LOJA)	GHÃO DO ULMEIRO	09.00
"	REMESSA	REMESSA	14.00
"	INFESTA	INFESTA	15.00
"	TRAVASSO (LARGO DA CAPELA)	TRAVASSO	09.00
"	ESTRADA (LARGO DA CAPELA)	ESTRADA	14.00
"	CARREGUEIRO (JUNTO LOJA)	CARREGUEIRO	14.30
"	ALDEIA REDONDOS (JUNTO CAFÉ)	ALDEIA REDONDOS	15.30
"	RANHA S. JOÃO (LOCAL COSTUME)	RANHA S. JOÃO	09.00

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

Animais com motivo justificado, não sejam apresentados nos locais de concentração acima indicados podem ser ainda identificados mediante apresentação em locais, dias e horas a seguir indicados: na 3.ª Quinta Feira de cada mês, pelas 09.00 horas, no Canil Municipal.